



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Ana Cristina Rosado Brinco, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 12.º e do artigo 14.º, alínea b), da Lei 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Extraordinária, no próximo dia **3 de dezembro de 2020**, pelas **21h00**, por **videoconferência**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, com as alterações introduzidas pela Lei nº 28/2020, de 28 de julho, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1** - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea j) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta n.º 24/2020 da Junta de Freguesia de Queluz e Belas, a submeter à Assembleia de Freguesia o Acordo de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas.
- 2** - Nomear, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.
- 3** - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Segunda Modificação ao Contrato Interadministrativo de Colaboração n.º 454/2018 entre o Município de Sintra, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a União das Freguesias de Queluz e Belas – Limpeza pública e recolha de resíduos.



4 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49º da Lei n.º 75/2013.

Para participação no período de intervenção do público, os interessados deverão enviar até 48 horas antes do início da sessão, uma comunicação escrita, devidamente legível, para o endereço de e-mail assembleiafreguesia@ufqueluzbelas.pt, cuja leitura não poderá ultrapassar 4 minutos, a qual será lida no momento dedicado à intervenção do público. Mais se informa que a sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de *You Tube* da União de Freguesias de Queluz e Belas

<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw/featured>

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 25 de novembro de 2020

A Presidente da Assembleia da União de Freguesias
de Queluz e Belas

(Ana Cristina Rosado Brinco)